



REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE NATAL

FICHA DE ENQUADRAMENTO: CONTRIBUIÇÕES NOS ARTIGOS

Etapa 3 do processo de revisão: Produto das Reuniões de Trabalho
Tarefa 03/05 das reuniões de trabalho:



Nº DA FICHA: GTIIC-16/26-ART49

1. DADOS DO SUBTEMA

GRUPO DE TRABALHO:

GT_III

SUBTEMA:

° C. Sistema de áreas verdes e arborização urbana (gestão ambiental)

FACILITADOR:

Elisania Magalhaes Alves Maciel

2. ARTIGO ORIGINAL DO PLANO 2007 FILTRADO POR SUBTEMA:

Tipo:

Alterar artigo

Nº do artigo:

49

* quando for o caso de criar novo artigo,
não enumerar.

Art. 49 - O Plano de Arborização Municipal será criado, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data de publicação desta Lei, e deverá definir diretrizes e competências de gestão das áreas componentes do Sistema de Áreas Verdes, estabelecer metas e procedimentos relacionados ao manejo da arborização urbana e prever a divulgação periódica de relatórios técnicos do inventário florístico do Município.

3. CONTRIBUIÇÕES PERTINENTES A ESTE ARTIGO:

Nº	FUNTE DA CONTRIBUIÇÃO	LINHA	CONTRIBUIÇÃO
1	4. Fichas de contribuição individual ON-LINE		GABARITO+EIV+ARBORIZAÇÃO
2	2. Oficinas - Cartazes tabulados	OFICINA SEG 1	Falta de sombreamento nos passeios públicos (arborização + redução dos recuos (marquises))
3	2. Oficinas - Cartazes tabulados	OFICINA_RL _2	Falta de planejamento de arborização real.
4	2. Oficinas - Cartazes tabulados	OFICINA_RL _2	Falta de incentivo à arborização em áreas públicas.
5	2. Oficinas - Cartazes tabulados	OFICINA_RL _2	Falta de passeio público = falta de árvores
6	2. Oficinas - Cartazes tabulados	OFICINA_RL _2	Falta de praças (ou impermeabilidade sem arborização).
7	2. Oficinas - Cartazes tabulados	OFICINA_RL _2	Plano de arborização real = mais qualidade de vida para todos.
8	2. Oficinas - Cartazes tabulados	OFICINA SEG 2	Viabilizar o plano de arborização urbana e o sistema de áreas verdes.
9	2. Oficinas - Cartazes tabulados	OFICINA_RS _2	Falta de arborização e tratamento paisagístico dos espaços públicos (calçadas, mobiliário urbano);
10	2. Oficinas - Cartazes tabulados	OFICINA SEG 3	Falta de parâmetro para arborização pública.
11	2. Oficinas - Cartazes tabulados	OFICINA SEG 3	Promover diálogo e integração entre estudos e planos existentes, entre secretarias e municípios da RMN, como por exemplo o plano de arborização ou mobilidade.
12	2. Oficinas - Cartazes tabulados	OFICINA_RO _2	Falta de uma política de arborização nas ruas, de forma que melhore a qualidade de vida do cidadão.
13	2. Oficinas - Cartazes tabulados	OFICINA	Falta de árvores nos passeios públicos.
14	4. Fichas de contribuição individual ON-LINE	54	Criação do Plano de Arborização de Natal, cuja necessidade já fora apontada desde o Plano anterior e, infelizmente, não foi atendida até hoje. Tal elaboração deve não só conter as áreas a serem beneficiadas, como também a descrição das tipologias vegetais a serem adotadas, a formação da equipe de trabalho e cronogramas. Além disso, uma descrição de áreas a serem reflorestadas também deve ser apresentada para as ZPPs que possuem essa demanda. É de suma importância que um estudo e planejamento das áreas verdes seja feito do município como um todo para se ter um plano praticável, sem adversidades ou equívocos que possam trazer ônus à população. Ademais, frisa-se a importância de um plano prático, de fácil compreensão, que permita sua aplicação imediatamente após sua homologação.

15	4. Fichas de contribuição individual ON-LINE	314	Diretrizes mínimas para arborização urbana: Incorporar no texto da lei diretrizes mínimas e que possam ser eficazes para aplicação de arborização urbana. Por exemplo: dimensões mínimas da muda (como altura da muda; diâmetro de caule).
16	4. Fichas de contribuição individual ON-LINE	124	Índice de arborização per capita: Criação de um índice de arborização per capita (desconsiderando a vegetação inserida nas ZPAs) que oriente a qualificação de áreas verdes públicas;
17	4. Fichas de contribuição individual ON-LINE	56	Elaboração de um mapa de áreas prioritárias para reflorestamento: É preciso que se faça um diagnóstico de quais são as áreas prioritárias para a implantação de arborização e paisagismo dentro do espaço urbano de Natal. Diante desses resultados, é importante que as conclusões sejam materializadas em um mapa, que serviria de base para a elaboração de um plano de arborização posteriormente. Essa determinação de áreas prioritárias contribui para que a compensação ambiental possa ser aplicada com maior eficácia, e que ações voltadas para esse viés sejam realizadas de fato.

4. PROPOSTA DO GRUPO

Nº	Descrição da proposta
1	<p>Art. 53 O Plano de Arborização Municipal deverá definir o planejamento, gestão e implantação da arborização do Município, devendo atender aos objetivos e diretrizes contidos nos arts. 47 e 48, estabelecer metas e procedimentos relacionados ao manejo da arborização urbana e prever a divulgação periódica de relatórios técnicos do inventário florístico do Município, tendo que conter, no mínimo:</p> <p>I - inventário qualitativo e quantitativo da arborização urbana; II - diagnóstico do déficit de vegetação arbórea por bairro e indicação de ordem de prioridades de arborização;</p> <p>III - identificação das áreas e logradouros públicos passíveis de receber vegetação arbórea</p> <p>IV - classificação e indicação das espécies ou conjunto de espécies mais adequadas ao plantio, preferencialmente nativas;</p> <p>V - objetivos e metas de curto, médio e longo prazos para prover a cidade de cobertura arbórea compatível com a melhoria de indicadores ambientais pertinentes;</p>
2	
3	

5. JUSTIFICATIVAS/EMBASAMENTOS TECNICOS:

Item	Descrição
1	Consideramos falha a proposta de estipular prazo para execução do plano. Parte do conteúdo deste artigo passa a fazer parte do texto do novo artigo proposto, o art. 53 dentro da nova estrutura de texto proposta, conforme texto em anexo
2	O grupo ainda fará maior aprofundamento técnico sobre o tema (comentário adicionado pela Coordenação).
3	